



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 073, de 19/11/2020

Ementa: Determina o funcionamento do CRMV-RS no período de 21 à 31 de dezembro de 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a Portaria CFMV nº 5, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando a deliberação do Plenário do CRMV-RS em sessão realizada no dia 27 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o funcionamento do CRMV-RS no período de 21 à 01 de janeiro de 2021 será da seguinte forma.

I – 21, 22 e 23 de dezembro as atividades administrativas serão executadas na modalidade de trabalho remoto;

II – 24 e 25 de dezembro: feriado natalino;

III – 28, 29 e 30 de dezembro as atividades administrativas serão executadas na modalidade de trabalho remoto;

IV – 31 de dezembro de 2020 e 01 de janeiro de 2021: feriado de Ano Novo

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor nessa data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.


Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente